



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

SEI nº 0000691-40.2019.6.13.8000
Contrato nº 012/2020 - TREMG

TERMO DE QUITAÇÃO

TERMO DE QUITAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
E 3A LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Prudente de Moraes, nº 100, Bairro Cidade Jardim, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Mauricio Caldas de Melo, de acordo com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 227/2021 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 22/06/2021, com alterações posteriores, e **3A LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 18.071.430/0001-60, com sede em Viçosa/MG, na Rua Conceição nº 77, Bloco 01, Apto 101, Bairro Conceição, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Victor Hugo de Assis Vieira, RG nº MG-16.628.413, SSP/MG, CPF nº 091.855.816-66, formalizam o presente Termo de Quitação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a quitação da importância de **R\$4.064,87 (quatro mil sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**, relativa à repactuação/reajuste do Contrato nº 012/2020 - TREMG, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO

A formalização do presente Termo de Quitação foi autorizada pelo Diretor-Geral do CONTRATANTE no Processo nº 0000691-40.2019.6.13.8000, em decorrência da repactuação e do reajuste, no período de 01/01/2021 a 31/01/2022, efetivamente comprovada a prestação dos serviços de conservação e limpeza pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.37.02 - Limpeza e Conservação

3390.92.37 - Locação de Mão-de-Obra

Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031

LOA: 14.303/2022

Unidade Orçamentária: 14.113

Parágrafo Único: Foram emitidas a Nota de Empenho nº 2022NE000630 e feito o Registro Orçamentário na nota de empenho nº 2022NE000258 para atender às despesas deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente quitação é formalizada com fundamento nos arts. 320 e 884, do Código Civil.

Assim, atendidos os imperativos legais concernentes à quitação em apreço, formaliza-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 1º de abril de 2022.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Mauricio Caldas de Melo
Diretor-Geral

3A LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
Victor Hugo de Assis Vieira
Sócio-Administrador



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 01/04/2022, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLÁUDIA BARROSO FRAGA, Testemunha**, em 04/04/2022, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAVÍNIA SIMÕES CARNEIRO AUGUSTO, Testemunha**, em 04/04/2022, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo de Assis Vieira, Usuário Externo**, em 06/04/2022, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2627825** e o código CRC **904A446F**.

0000691-40.2019.6.13.8000

2627825v1